

Acesse: www.portalnews.com.br

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA - BIÊNIO – 2017 / 2019

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos da Lei Municipal nº 1345, de 13 de julho de 1992, RESOLVE alterar o cronograma das eleições, com nova redação nos seguintes itens:

CALENDÁRIO / CRONOGRAMA
PRAZOS – ELEIÇÃO – CMDCA - 2017

1) Prazo de inscrição – 16 a 26 de outubro, das 09:00 às 16:00 horas na Casa dos Conselhos, situada na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº. 169, Estação, Itaquaquecetuba / SP.

2) Análise das Inscrições – 26 de outubro de 2017, às 16 horas

3) Divulgação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Casa dos Conselhos da Relação dos candidatos aptos ao pleito – 27 de outubro de 2017.

As demais cláusulas do Edital anterior permanecem em vigor.

Itaquaquecetuba, 23 de outubro de 2017.

Márcia Eugênia Sanches Chiovitti
Presidente do CMDCA - Itaquaquecetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Pedidos de renovação da licença de funcionamento da vigilância sanitária deferidos

Nº Processo	CEVS	Razão Social
5323/17	352310706-863-000421-1-0	Correa & Bavoso Saúde Bucal Ltda - ME
5323/17	352310706-863-000422-1-8	Correa & Bavoso Saúde Bucal Ltda – ME Raio X Odontológico
11856/17	352310706-863-000296-1-0	José Carlos Almeida Rocha
12769/17	352310706-477-000312-1-6	JYE Medicamentos Ltda - ME
13587/17	352310706-863-000402-1-5	Bruna Carolina Marques Correa
13587/17	352310706-863-000403-1-2	Bruna Carolina Marques Correa Raio X Odontológico
14145/17	352310706-865-000004-1-8	Fisioclin - Centro de Hidroterapia e Fisioterapia Especializada Ltda EPP
14124/17	352310706-477-000318-1-0	Óticas Kess Eireli - ME
15405/17	352310706-477-000191-1-9	Coração - Saúde e Beleza Ltda - EPP
15672/17	352310706-863-000153-1-8	Sheila Guerra de Carvalho Ribeiro
15942/17	352310706-325-000004-1-8	David Denis Urizzi Garcia
16521/17	352310706-863-000239-1-4	Caio Augusto Rodrigues Carmona
12328/17	352310706-477-000178-1-7	Droga EX Ltda
15665/17	352310706-863-000282-1-5	Clinica Odontológica A & C Ltda - ME
15665/17	352310706-863-000283-1-2	Clinica Odontológica A & C Ltda – ME Raio X Odontológico

Pedidos de alteração de dados cadastrais deferidos

Nº Processo	CEVS	Razão Social
21196/17	352310706-477-000191-1-9	Coração - Saúde e Beleza Ltda – EPP Assunção Resp. Técnica
21195/17	352310706-477-000191-1-9	Coração - Saúde e Beleza Ltda – EPP Baixa Resp. Técnica
13179/17	352310706-477-000306-1-9	Arcanjo Centro Optico EIRELI - ME Alteração de Endereço

Pedidos de Cadastro/Licença deferidos

Nº Processo	CEVS	Razão Social
14303/16	352310706-493-000006-1-2	Maria do Socorro de Vasconcelos Silva
14586/16	352310706-493-000005-1-5	Luiz Gonzaga Soares
7597/14	352310706-472-000570-1-0	Cleuzia Aparecida dos Santos
4424/17	352310706-863-000456-1-6	Roseli Luchtemberg
4424/17	352310706-863-000457-1-3	Roseli Luchtemberg Raio X Odontológico
6366/17	352310706-863-000458-1-0	Carlos Joaquim Amorim
6366/17	352310706-863-000459-1-8	Carlos Joaquim Amorim Raio X Odontológico
7570/17	352310706-561-000694-1-8	Marcel Henrique Tonelotti Grecco -EPP
8058/17	352310706-561-000704-1-6	Emanuela Pereira dos Santos Oliveira-ME
9427/17	352310706-463-000060-1-7	Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda
10501/17	352310706-561-000712-1-8	BBC Doces e Afins Ltda - ME
12829/17	352310706-472-000761-1-2	A. R. dos Santos Miranda Suplementos-ME
13593/17	352310706-561-000715-1-0	Andrea Rodrigues da Silva -ME
13372/17	352310706-561-000716-1-7	J. V. Muller - ME
14431/17	352310706-493-000015-1-1	JSL S/A.
16941/17	352310706-863-000469-1-4	Maria Cleide Silva de Oliveira
16950/17	352310706-863-000470-1-5	Maria Cleide Silva de Oliveira
16950/17	352310706-863-000471-1-2	Maria Cleide Silva de Oliveira Raio X Odontológico
4540/17	352310706-472-000758-1-7	Ivan Candido Bueno -ME

O(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. ITAQUAQUECETUBA, quarta-feira, 25 de outubro de 2017.

AUTOS APLICADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo	AIF	Data	Razão Social	Auto de Imposição de Penalidade
21433/16	1498	28/11/2016	Jean Saraiva da Silva	1656 Multa
19324/17	5002	13/09/2017	Seiji Yoshioka D' Folhas Ltda – EPP	1657 Multa
22032/17	1585	16/10/2017	Francisco Aparecido Teixeira – ME	1658 Inutilização do Produto
22035/17	1588	18/10/2017	Yano Mercadoria e Conveniência Ltda ME	1659 Inutilização do Produto
22036/17	1589	18/10/2017	Yano Mercadoria e Conveniência Ltda ME	1660 Interdição Total do Estabelecimento
22118/16	1499	28/11/2016	Vizente de Paula Magalhães Panificadora – ME	5001 Interdição Total do Estabelecimento
11871/16	1465	07/08/2016	CPL Mesquita – ME	1661 Multa
16787/17	1574	16/08/2017	Vencedor Comercial e Importadora Ltda	1662 Multa
16788/17	1575	16/08/2017	Vencedor Comercial e Importadora Ltda	1663 Multa
10675/17	1545	26/05/2017	José Candido de Oliveira Junior	1664 Multa
15740/17	1570	10/08/2017	Drogaria Lian Ltda – ME	1665 Multa
15741/17	1571	10/08/2017	T. Olbi Ferreira – ME	1666 Advertência

Itaquaquecetuba, 25 de outubro de 2017.

Karina Frigo Pitel, estabelecido à Av. Emancipação, nº 84 – Centro – Itaquaquecetuba, CPF: 264.472.248-97, fica penalizado com Multa no valor de R\$ 1.253,50 (Um Mil e Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos) correspondentes a 50 (Cinquenta) UFESP, conforme Auto de Imposição de Penalidade AIP – VISA 1642 datado de 22/08/2017. Em razão da impossibilidade de ciência do autuado, intime-se por edital, para, caso querendo, apresentar recurso no prazo legal de 10 (Dez) dias contados a partir da data desta publicação.

Itaquaquecetuba, 25 de outubro de 2017.

CPL mesquita – ME, estabelecido à Rua José Alexandrino de Moraes, nº 97 – Jardim Patricia – Itaquaquecetuba, CNPJ: 21.440.101/0001-53, fica penalizado com Multa no valor de R\$ 1.002,80 (Um Mil e Dois Reais e Oitenta Centavos) correspondentes a 40 (Quarenta) UFESP, conforme Auto de Imposição de Penalidade AIP – VISA 1661 datado de 20/10/2017. Em razão da impossibilidade de ciência do autuado, intime-se por edital, para, caso querendo, apresentar recurso no prazo legal de 10 (Dez) dias contados a partir da data desta publicação.

Itaquaquecetuba, 25 de outubro de 2017.

Curta nossa
Página
no Facebookfacebook.com/grupomoginews

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba

LEI Nº 3.438, DE 28 DE SETEMBRO DE 2.017.

“Considera de Utilidade Pública ao Lions Clube de Itaquaquecetuba.”

DR. MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública ao “Lions Clube de Itaquaquecetuba”, com inscrição no CNPJ nº 22.933.640/0001-97, entidade sem fins lucrativos, estabelecida na Rua Carlos Barbosa da Silva nº 51, Centro - Itaquaquecetuba - SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 28 de setembro de 2017; 457ª da Fundação da Cidade e 63ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

DR. MAMORU NAKASHIMA
Prefeito

ROGÉRIO DIAS MESQUITA
Secretário de Assuntos Jurídicos

RENATO MOREIRA
Secretário Administração e Modernização

Registrada na Secretaria de Administração e Modernização-Departamento de Administração, e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal, na mesma data supra.

SANDRA REGINA REIS SAMPAIO
Diretora do Departamento de Administração Geral

De autoria do Vereador Rolgaciano Fernandes Almeida



Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba

DECRETO Nº 7.509, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON.”

MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do disposto no Capítulo V, Artigo 43, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, em atendimento ao artigo 4º da Lei Complementar Municipal nº. 263, de 14 de Julho de 2011, os seguintes membros:

I - Coordenador Municipal do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON:
Osvaldo Eliceu Aguiar Junior

II - Secretaria Municipal de Governo
Titular: Daniel Vasconcelos Rossi
Suplente: Valéria Cordeiro de Almeida

III - Secretaria Municipal da Receita
Titular: Lindomar de Carvalho Oliveira
Suplente: Luiz Felipe Santos Gomes

IV - Poder Legislativo
Titular: Tacito Janson Prudente Correa
Suplente: Paulo Roberto dos Santos

V - Ordem dos Advogados do Brasil – 152ª Subseção - Itaquaquecetuba
Titular: Dra. Camilla Amaral Sampaio
Suplente: Dr. Zenival Alves de Lima

VI - Associação Comercial e Industrial de Itaquaquecetuba - ACIDI
Titular: Meire Ruth de O. Godoy de Pinho
Suplente: Severino Luciano Dias

VII - Representante de Associações que defendam os interesses dos consumidores
Titular: sem indicação
Suplente: sem indicação

Art. 2º As despesas para a execução deste Decreto correrão por conta da dotação própria do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 26 de setembro de 2017, 457ª da Fundação da Cidade e 63ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

MAMORU NAKASHIMA
Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS DE MORAES
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO DIAS MESQUITA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

RENATO MOREIRA
Secretário Municipal de Administração e Modernização

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Modernização-Departamento de Administração Geral, e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal, na mesma data supra.

SANDRA REGINA REIS SAMPAIO
Diretora Depto. de Administração Geral



Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



ELEIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA

PERÍODO – 2017 / 2018

A Secretaria Municipal de Administração e Modernização em cumprimento a Lei Municipal nº 3123, de 12 de maio de 2014, a Norma Regulamentadora 05, aprovada pela Portaria nº 3214/78, Publica a Lista dos Candidatos inscritos para participar da Eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, que será realizada nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2017, para o período de 2017 a 2018.

Lista de candidatos Deferidos e Indeferidos para participar das Eleições da CIPA 2017/2018.

NOME COMPLETO	DEFERIDO / INDEFERIDO
ALEXANDRO CHAVIER MARTINS DA SILVA	DEFERIDO
ARLENE TEIXEIRA DE J. S. SOUZA	DEFERIDO
CRISTIANO COSTA NASCIMENTO	DEFERIDO
EDSON DUARTE LOBO PEREIRA	DEFERIDO
ELIZABETE ALVES PUGAS	DEFERIDO
LUIS ARCANJO MIRANDA	DEFERIDO
MANOEL PEREIRA DOS SANTOS FILHO	DEFERIDO
MARCELO BATISTA PEREIRA	DEFERIDO
MARCIA CICERA DA SILVA MARCOS	DEFERIDO
MARCOS ALVES FEITOSA	DEFERIDO
NERI FERREIRA DE AZEVEDO	DEFERIDO
TELMA CRISTINA DIRKS DESSA	DEFERIDO
VALDIR NASCIMENTO	DEFERIDO
VERA LUCIA MOLINA	INDEFERIDO (Art. 3º, §1º e Art. 36º, I, da Lei Municipal nº 3123/2017)

Itaquaquecetuba, 26 de Outubro de 2017.

Tiago Silva Lopes
Comissão Eleitoral da CIPA



Câmara Municipal de Suzano

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br
PABX: (11) 4744.8000

PAUTA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA
18/10/2017 (QUARTA-FEIRA) – 18 HORAS

ORDEM DO DIA

1. Única discussão e votação do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2016 – MARCOS ANTONIO DOS SANTOS – Dispõe sobre a Concessão do Título de Empresa Cidadã do Município de Suzano a “JOSÉ FERREIRA NOBRE NETO DOCES EPP (DOCES NOBRE).”

1 – Parecer Comissão Justiça e Redação nº 30/2017 – Favorável
2 – Parecer Comissão Educação, Cultura, Esporte e Turismo nº 50/2017 – Favorável
3 – Parecer Comissão Finanças e Orçamento nº 83/2017 - Favorável
Quorum: Maioria simples.

2. Única discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 052/2017 – EXECUTIVO MUNICIPAL – Modifica dispositivos da Lei Municipal nº 4.900, de 02 de julho de 2015; extingue os educandários que especifica; revoga as Leis Municipais que indica, e dá outras providências.

1 – Parecer Comissão Justiça e Redação nº 421/2017 – Favorável
2 – Parecer Comissão Política Urbana e Meio Ambiente nº 448/2017 – Favorável
3 – Parecer Comissão Educação, Cultura, Esporte e Turismo nº 491/2017 – Favorável
4 – Parecer Comissão Finanças e Orçamento nº 558/2017 - Favorável
Quorum: Maioria simples.

VER. JOSÉ IZAQUEU RANGEL
Presidente

Douglas Francisco Martins da Silva
Diretor Legislativo



Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba

Extrato de Contrato nº 97/17 – Contratante: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba – Contratada: Alfredo Toshiyuki Matsui – Me – Objeto: Contrato para realizar conserto nos veículos pertencentes ao SAMU deste Município – Modalidade: Convite nº 10/17 – Prazo: 30 dias – Valor: R\$ 73.137,65 – Data da Assinatura: 26/10/17.

Processo Administrativo nº 18.288/17 - Estando em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, para contratação da empresa EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA. - EPP, para fornecimento de tabloides, para realização de trabalho socioeducativo, pelo valor total de R\$ 79.515,00 (setenta e nove mil e quinhentos e quinze reais) e a entrega em 10 (dez) dias.

Pregão Presencial nº 70/17
Objeto: Aquisição de materiais de cama e banho para uso do Acolhimento Institucional Municipal – Adjucação e Homologação: Diante da instrução dos autos resolve Adjuacar os itens 01, 02, 04, 05 e 06 a Empresa NOG. COM VARIEDADES LTDA - ME e HOMOLOGAR o certame licitatório.

Pregão Presencial nº 81/17
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem para uso das Unidades Básicas de Saúde e Urgência e Emergência do Município de Itaquaquecetuba – Homologação: Diante da instrução dos autos resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório, cujos itens foram Adjucados as Empresas: PONTUAL COMERCIAL EIRELI, os itens: 01, 02, 11 e 12; CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA, os itens: 03 e 05; P S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAÚDE LTDA - ME., os itens: 04, 06, 17, 18, 19 e 20; CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI., os itens: 07 e 08; e VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA., os itens: 09, 10, 13, 14, 15 e 16.

Pregão Presencial nº 82/17
Objeto: Contratação de empresa especializada para efetuar seguro de veículo tipo caminhão baú pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com cobertura compreensiva – Homologação: Diante da instrução dos autos resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório, cujo item 01 foi Adjucado a Empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Mamorú Nakashima – Prefeito Municipal
Itaquaquecetuba, 26 de outubro de 2017.